

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO 5ª Sessão Ordinária - 04/03/2024

INDICAÇÃO Nº 545/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica Reforma Estrutural completa da escola EMEI Amanda II, na Rua Brigadeiro Faria Lima número 280, no Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que ao longo dos últimos meses, temos observado uma série de questões estruturais que comprometem não apenas a segurança, mas também o bem-estar dos alunos, professores e funcionários.

Entendemos que a realização de uma reforma completa demandará recursos financeiros e logísticos consideráveis. No entanto, acreditamos que investir na infraestrutura da escola é um investimento essencial no futuro das crianças e na qualidade da educação que podemos oferecer.

Solicitar uma reforma estrutural completa para a Escola EMEI Amanda II trará uma série de benefícios significativos para a comunidade escolar, tais como:

- **1. Segurança:** A reforma abordará questões estruturais como vazamentos, instabilidades e problemas elétricos, garantindo um ambiente mais seguro para alunos, professores e funcionários.
- **2. Bem-estar:** Com uma infraestrutura renovada, os estudantes poderão desfrutar de um ambiente mais confortável e propício ao aprendizado, contribuindo para o seu bem-estar físico e emocional.
- **3. Qualidade da Educação:** Um ambiente escolar adequado pode influenciar positivamente o desempenho acadêmico dos alunos, permitindo que eles se concentrem melhor em seus estudos e alcancem seu pleno potencial.
- **4. Inclusão**: Ao abordar questões de acessibilidade, a reforma garantirá que todos os alunos, independentemente de suas necessidades especiais, tenham igualdade de acesso à educação.
- **5. Longevidade e Sustentabilidade:** Uma reforma bem planejada e executada pode prolongar a vida útil das instalações escolares e incorporar práticas sustentáveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente e reduzindo os custos operacionais a longo prazo.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Esses são apenas alguns dos benefícios que uma reforma estrutural completa pode trazer para a Escola EMEI Amanda II e sua comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de Reforma Estrutural completa da escola EMEI Amanda II, na Rua Brigadeiro Faria Lima número 280, no Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 01 de março de 2024.

Dionata Domingues Vereador - PSDB

